

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 476 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade dos atendimentos em conjunto entre o Departamento de Fiscalização e Departamento de Registro e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar, a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 052830 a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Paranaíba-MS e Três Lagoas-MS, nos dias 04 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sra. Eunice Pereira dos Santos a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 04 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2018, em Paranaíba-MS e Três Lagoas-MS.

Art. 3º As empregadas públicas, Dra. Elaine Ernesto, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 04 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978